



PROJETO DE LEI Nº 008/2026

Ementa: Dispõe sobre a criação do cargo de fisioterapeuta e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, SUBMETE A APRECIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ART. 1º Fica criado na estrutura administrativa do Município de Machados-PE, um cargo de provimento efetivo de fisioterapeuta, com salário, atribuição, carga horária e simbologia, previstos na Lei nº 843/2023.

ART. 2º O cargo criado por esta Lei será ocupado por candidato aprovado no concurso público realizado e ainda vigente, seguindo a ordem de classificação.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 26 de maio de 2026.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026

O projeto trata da criação de um cargo de fisioterapeuta, para atender a alta demanda da população, que tem procurado bastante por esse atendimento especializado.

Assim, se faz necessária a aprovação do projeto, para reforçar os serviços ofertados a população.

Machados, 26 de maio de 2026.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO**



**Exmo. Sr.
João Soares de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Machados-PE**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 008/2026 para discussão e votação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO**